

**GRÊMIO INDUSTRIAL PATOBRANQUENSE
DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

I COPA SUDOESTE DE VOLEIBOL FEMININO

PATO BRANCO, MARÇO DE 2010.

REGULAMENTO GERAL

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem I Copa Sudoeste de Voleibol Feminino.

Art. 2º - Os atos de comunicação aos participantes, formalizar-se-ão através de ofícios expedido pelo Departamento de Esportivo,

Dos Objetivos

Art. 3º - São os objetivos da I Copa Sudoeste de Voleibol Feminino:

- a) Promover a integração sócio-esportiva entre as pessoas que as integram;
- b) Compensar os efeitos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana.

Da Administração e da Organização Desportiva

Art. 4º - A I Copa Sudoeste de Voleibol Feminino é administrado pelo Departamento de Esportes do Grêmio Industrial Patobranquense

Parágrafo único – Para os efeitos disposto neste artigo, entende-se por administração desportiva as ações adotadas, desenvolvidas e executadas que evidenciam o caráter social, político, econômico e cultural decorrentes do esporte.

Art. 5º - A I Copa Sudoeste de Voleibol Feminino é organizado e dirigido pelo Departamento de Esportes através da comissão técnica.

Art. 6º - A Comissão Técnica será formada pelo Coordenador Técnico da competição e Coordenador do Departamento de Esportes.

Art. 7º - Compete a Comissão Técnica e o Coordenador de Esportes:

- a) Fiscalizar a ampliação e cumprimento deste regulamento, da Legislação vigente de das regras oficiais do Vôlei de quadra;
- b) Providenciar junto às Assessorias competentes a programação e divulgação dos resultados das partidas realizadas;
- c) Providenciar arbitragem para a competição;
- d) Prestar esclarecimentos e tomar decisões em assuntos referentes à questões técnicas;
- e) Expedir atos administrativos, a fim de disciplinar questões pertinentes ao evento;
- f) Homologar os resultados e a classificação dos participantes da competição;
- g) Resolver os casos omissos de natureza técnica;
- h) Elaborar a programação da competição;
- i) Designar os locais de competição em conformidade com a programação elaborada;
- j) Transferir ou suspender partidas programadas, sem que para isto tenha que consultar as equipes participantes;
- k) Decidir quando da consequência técnica das interrupções de partidas determinadas pelo árbitro.

Do Congresso

Art. 8º - Para fins da realização do Congresso Técnico, todas as pessoas inscritas poderão representar a equipe, ou ainda, estas poderão credenciar outras pessoas para representar a equipe.

Parágrafo único – O Congresso Técnico realizar-se-á no seguinte dia e horário, na Sala do Departamento de Esportivo do Grêmio Industrial Patobranquense.

Dia – 02/03/10

Horário – 19:30 hs

Art. 9º - A parte Técnica dirigida pelo representante do Departamento de Esportes, competindo-lhe:

- a) Receber a relação nominal das equipes inscritas;
- b) Receber a taxa de inscrição das equipes inscritas;
- c) Proceder o sorteio e composição dos grupos;
- d) Definir as questões omissas que necessitem esclarecimentos.

Das Inscrições das Equipes

Art. 10º - A inscrição das equipes far-se-a através da entrega da relação nominal até o congresso técnico.

Art. 11º - Após a entrega da relação nominal poderão ser realizadas alterações, sendo permitido a mudança de atletas até o final da 1ª rodada.

Art. 12º - A qualquer tempo o Departamento de Esportes poderá rever os processos de inscrições em geral.

Da Taxa de Inscrição

Art. 13º - As equipes participantes pagarão obrigatoriamente ao Departamento de Esportes ou na Secretaria do Clube a título de inscrição o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

Da Premiação

Art. 14º - Departamento de Esportes ofertará as equipes participantes da I Copa Sudoeste de Voleibol Feminino a seguinte premiação:

- a) Troféus: As equipes classificadas até a segunda colocação;
- b) Medalhas: Para os atletas classificados até a segunda colocação.

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 15º - São de responsabilidade total das equipes participantes o material esportivo adequado para a prática desportiva.

Art. 16º - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos somente para o primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

Art. 17º - A equipe que não se apresentar para a disputa de uma partida no dia e horário determinado na programação ou se apresentar irregularmente ou sem as condições legais de atuação será declarada perdedora por W x O (não comparecimento), não sendo desclassificada da competição.

Art. 18º - A condição de saúde dos atletas participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a

legislação vigente no país, ficarão sob responsabilidade dos representantes credenciados e técnicos das equipes.

Art. 19º - Será exigido para fins de disputa das partidas uniforme das equipes, com camisas iguais e numeradas.

Art. 20º - A forma de disputa será decidida no Congresso Técnico.

Art. 21º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

Regulamento Técnico

Das Formas de Disputa

Art. 1º - As formas de disputa serão definidas de acordo com o número de equipes participantes.

Dos critérios de Desempate

Art. 2º - Pelo sistema de rodízio:

a) Empate entre duas (02) equipes:

- Resultado de confronto direto.

b) Empate entre três (03) ou mais equipes:

1º - Sets average, nos jogos entre as equipes empatadas;

2º - Pontos average, nos jogos entre as equipes empatadas;

3º - Sorteio.

Do Sistema de Pontuação para classificação no Grupo

Art. 3º - Para efeito de classificação no grupo, serão contados o número de pontos conforme segue:

- 02 pontos por vitória

- 01 ponto por derrota

Das disposições Gerais

I Copa Sudoeste de Voleibol Feminino

1. O campeonato de voleibol será regido pelas Regras Internacionais da F.I.V.B. (Federação Internacional de Volley-Ball), obedecendo as normas contidas neste regulamento:

1.1. Sistema de Jogo:

1.1.1. Melhor de dois (02) sets vencedores: dois (02) sets de “ponto por rally”, e o set decisivo será de quinze (15) pontos. Em cada set a equipe vence com diferença de dois (02) pontos, sendo que não há limites de pontos em qualquer set. O jogo será vencido pela equipe que ganhar dois (02) sets.

1.1.2. Tempos: Os sets de “ponto por rally” terão (02) tempos técnicos, com duração de (01) um minuto cada. O set decisivo terá dois (02) tempos de descanso para cada equipe com duração de trinta (30) segundos.

1.1.3. O intervalo entre todos os sets será de três (03) minutos.

OBS: A expressão “ponto por rally” significa contagem de pontos contínuos, sem vantagem.